



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em Sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, mandar desaverbar dos assentamentos da funcionária LUZIA ELEONORA JAÑA DAS NEVES, Diretora de Secretaria da 3ª JCJ de Manaus, 241 (duzentos e quarenta e hum) dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Amazonas no período de 05.05.59 a 31.12.59 na Secretaria de Educação e Cultura, que foi contado concomitante ao prestado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme resoluções nºs 594/72 e 2800/81 do Egrégio T.R.T. da 8ª Região, resultando da averbação a concessão de gratificação adicional , por tempo de serviço, que deverá ser corrigida para 29.07.80, data em que o 5º quinquênio foi completado.

Sala das sessões, 02 de março de 1982.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno